



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

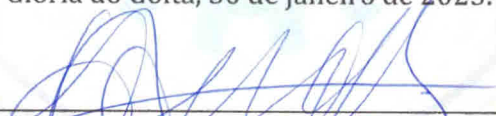
De acordo com as peças pertinentes que integram os autos deste processo, haja vista a conformidade de seus procedimentos administrativos, em todas as suas fases, **RATIFICO e HOMOLOGO** a mencionada solicitação levada a termo pela Comissão de Contratação desta Câmara Municipal.

Remeta-se o processo administrativo ao setor competente a fim de que se faça o seu encaminhamento ao departamento de Contabilidade com a devida autorização para a **Contratação de serviço técnico especializado para prestar assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas Técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atender as demandas da Câmara Municipal de Glória do Goitá, do seguinte escritório de contabilidade:**

INFOR MANAGER – SERVIÇOS CONTÁBEIS E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.618.218/0001-89, com sede na Av. Doutor Pedro Jordão, nº 998 - Maurício de Nassau - Caruaru/PE, que apresentou proposta mensal no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e global/anual de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Feito isto, devolvam-se os autos à Comissão de Contratação para as providências de praxe.

Glória do Goitá, 30 de janeiro de 2025.


WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá

